



DECISÃO Nº 001/2020 - COMEL

Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

A Comissão Eleitoral-COMEL da Federação Nacional das Carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental-FENAGESP, no uso de suas competências, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social, tendo em vista Edital para eleição do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal e de Ética para o período de 2020 a 2022 divulgado em 11 de maio de 2020, e considerando os prazos e condições de inscrições das chapas para o Conselho Executivo e candidaturas para o Conselho Fiscal e de Ética previstos no art. 5º do referido edital, DECIDE:

1. Conceder oportunidade para complementação dos dados do sexto conselheiro executivo indicado para compor a chapa única inscrita para posterior análise quanto à sua homologação; e
2. Reabrir prazo para as candidaturas ao Conselho Fiscal e de Ética, dada a ausência de inscrições dentro do prazo estipulado no edital.

Ressaltamos que tanto a complementação dos dados referidos no item 1, quanto as candidaturas para o Conselho Fiscal e de Ética serão recebidas até 22 de maio de 2020, das 08h00 às 18h00, por meio do endereço eletrônico [fenagesp@sindgestor.com.br](mailto:fenagesp@sindgestor.com.br).

Comissão Eleitoral